



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 571, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da
Senhora Maria Eliane dos Santos de Queiroz – portadora do Registro Geral n.º
30.601.834-2 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de
Educação Infantil (Creche), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura –
Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela III do Anexo VIII, da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Março do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Abril de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo